**EMENDA ADITIVA Nº 43 AO SUBSTITUTIVO 01 AO PROJETO DE LEI 550/2013**

CRIA AÇÃO, DEFINE COMO META E PRIORIDADE PARA 2014 E INCLUI RESPECTIVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO PROJETO DE LEI Nº 550/2013, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Os Vereadores signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte emenda ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Nº 550/2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO:

Objetivo do Gasto: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPES DE CONSULTORIO DE RUA

Unidade Orçamentária: 02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Classificação Econômica: 02.11.11.10.302.0003.(XXXX) RECURSOS PROPRIOS

Elemento: 4.4.90.52.00 Ficha: (xxxx) Valor: R$40.000,00

DEDUÇÕES:

Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

Classificação Econômica: 03.04.131.0017.2003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.

Elemento: 3.3.90.39.00 Ficha: 114 Valor: R$40.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

Embora já exista dotação no valor de R$60.000,00 na ação 1247 para Implantação de Consultório de Rua conforme Projeto aprovado nesta casa legislativa, trata-se de recursos vinculados a outros convênios.

Desta forma entendemos que a maneira correta é criar uma ação com “recursos próprios”.

Ação: XXXX – Implantação de consultório de rua – Recursos próprios.

O Art. 5º do PPA autoriza a criação de ação por intermédio da LOA conforme transcrito abaixo.

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações conseqüentes. Essa ação se dará para serviços de atendimento de rua, aos usuários de drogas, moradores de rua, pessoas que não possuem documentação, ao mesmos serão encaminhados ao órgão competente. Todos os abordados terão um atendimento prioritário, dando ênfase aos mais necessitados. Sendo assim o valor previsto de R$ 60.000,00 não é suficiente para adquirir o veículo e dar inicio ao a esse projeto.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013.

Wilson Tadeu Lopes

Vereador